

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024.

Resposta à consulta formulada por **P H BARROS SANTANA COMERCIO - EPP**, enviada via e-mail no dia **11/04/2024**, às **15h49min**, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 90001/2024**, que tem por objeto Sistema de Registro de Preços para Fornecimento, Carga, Transporte e Descarga de Kits para Irrigação, visando o atendimento de demandas na área de atuação da CODEVASF, no estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional, distribuídos em distribuídos em 04 (quatro) grupos, totalizando 12 (doze) itens.

QUESTIONAMENTO:

“SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO”

“A EMPRESA P H BARROS SANTANA COMERCIO EPP, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00863.224/0001-27, SEDIADA NA AV. CONTORNO LESTE, Nº02, LOJA 01, QDA 17, PARQUE AURORA – SÃO LUIS/MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, PORTADOR (A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N. 0392792-0 SSPMA E DO CPF N.º 411660353- 87, VEM ATRAVEZ DESTA SOLICITAR ESCLARECIMENTO AO QUE SE REFERE O ITEM 2 DO LOTE 1, E ITEM 5 DO LOTE 2. PARA ESTES ITENS GOSTARIA DE SOLICITAR A PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DESCRITIVAS DOS ITENS QUE OS COMPÕE, PARA QUE ASSIM SEJAM OFERTADOS OS MESMOS DE ACORDO COM O DESEJADO POR ESTÁ COMISSÃO”.

“AGUARDAMOS E DESDE JÁ OS AGRADECEMOS”.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

P H BARROS SANTANA COMERCIO - EPP,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 90001/2024**, o (a) **empregado (a) DANILLO MOURA RODOVALHO**, Analista em Desenvolvimento Regional responde o seguinte:

Boa tarde,

Em atendimento ao questionamento da empresa P H BARROS SANTANA COMERCIO EPP, CNPJ SOB O Nº 00863.224/0001-27, segue os esclarecimentos:

A equipe técnica entende que não seria vantajoso a especificação dos itens, pois assim estaríamos favorecendo fornecedores específicos, diminuindo a competitividade do certame.

O licitante tem a liberdade em ofertar os kits de acordo que cumpram a finalidade do mesmo, tanto na área irrigada como no tipo de irrigação, conforme abaixo:

Irrigação localizada por gotejamento para áreas de 500 m²;
Irrigação localizada por gotejamento para áreas de 5.000 m²;
Irrigação por mini aspersor para pastagens, para áreas de 1,0 hectare.

Então, diante disso, ao fornecer a proposta, conforme o Item 8.1.b do Termo de Referência, deve-se especificar de forma clara, completa e detalhada a composição do objeto em questão.

8. PROPOSTA

8.1. As propostas de preços deverão conter no mínimo o seguinte:

- a) Nome, endereço, cidade, estado e país do fabricante de cada bem ofertado;
- b) As especificações técnicas claras, completas e minuciosas dos fornecimentos ofertados, em conformidade com este Termo de Referência, podendo ser apresentada sob a forma de literatura, catálogo, **desenhos** e dados;

Bom Jesus da Lapa – BA, 11/04/2024.

João Carlos de Souza Machado
Chefe da Secretaria Regional de Licitações - 2ª/SL
Decisão nº 788/2023